L E I Nº 228/93

Súmula: Declara de utilidade Pública a Associação que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte;

L E I

Art. 1º - Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GOIOXIM, CGC nº 81.644.775/0001-00, instalada na sede do Distrito de Goioxim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 1993.

MATHEUS PAULINO DA ROCHA
Prefeito municipL

PUBLICADO
F. DO PARANÁ, FLS. 13
DE 25 / 12 / 93